



FMAS URUACU

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 159º/2024.

A GESTORA, ANA PAULA MARQUES FREITAS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL (MORADORES DE RUA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CREAS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento CREAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem  | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|---------|--------------|
| 803   | 7     | 27      | 8      | 244       | 7        | 103  | 3.3.90.30 | 129   | Federal | 1.742,80     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ALEXANDRE DE SOUZA SILVA-COMERCIAL A&D, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 53.184.034/0001-40, estabelecida no endereço RUA RIO BRANCO, SALA 01, 741, JARDIM HARMONIA, 37.900-562, PASSOS - ESTADO DE MINAS GERAIS - MG.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | PRESTOBARBA 2X1                    |       | 50,00 | UN    | 4,08           | 3,17           |
| 1/2       | PARES DE CHINELO DE BORRACHA Nº37  |       | 7,00  | UN    | 22,07          | 15,57          |
| 1/3       | PARES DE CHINELO DE BORRACHA Nº38  |       | 7,00  | UN    | 22,07          | 15,57          |
| 1/4       | PARES DE CHINELO DE BORRACHA Nº 40 |       | 7,00  | UN    | 22,07          | 15,57          |
| 1/5       | PARES DE CHINELO DE BORRACHA Nº41  |       | 7,00  | UN    | 22,07          | 15,57          |
| 1/6       | PARES DE CHINELO DE BORRACHA Nº42  |       | 2,00  | UN    | 22,07          | 15,57          |
| 1/7       | ESCOVA DENTAL ADT MACIA 1X5        |       | 20,00 | UN    | 15,49          | 10,58          |
| 1/8       | ABSORVENTE 1X8                     |       | 30,00 | UN    | 7,27           | 3,25           |

|                |                |  |       |    |      |          |
|----------------|----------------|--|-------|----|------|----------|
| 1/9            | DUCHA DE BANHO |  | 80,00 | UN | 4,36 | 3,10     |
| TOTAL VENCEDOR |                |  |       |    |      | 1.182,70 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CREAS de URUAÇU-GO, aos 03/07/2024.

---

ANA PAULA MARQUES FREITAS DE CARVALHO  
GESTOR